

**DECRETO DO LEGISLATIVO N° 02, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCEDE COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, GILMAR LUIS POLLUM, Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda do Mérito Esportivo, instituída pela resolução nº 20 de 25 de outubro de 2022, aos atletas e empresa escolhidos por comissão nomeada para esse fim, conforme segue:

- I – Atleta Destaque – Djenyfer Arnold.
- II – Paratleta Destaque – Anna Beatriz da Silva Santos.
- III – Treinador Destaque – Rafael Sonda.
- IV – Incentivador ao Esporte Destaque – Condor SA.
- V – “Gran Mérito Esportista” – Evaldo da Rosa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de NOVEMBRO de 2025.

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente